



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- Adjudicação Tomada de Preços Nº 004/2019.
- Homologação Tomada de Preços Nº 004/2019.
- Extrato de Contrato Nº 026/2020 Tomada de Preços Nº 004/2019.
- Adjudicação Tomada de Preços Nº 005/2019.
- Homologação Tomada de Preços Nº 005/2019.
- Extrato de Contrato Nº 027/2020 Tomada de Preços Nº 005/2019.
- Adjudicação Tomada de Preços Nº 006/2019.
- Homologação Tomada de Preços Nº 006/2019.
- Extrato de Contrato Nº 028/2020 Tomada de Preços Nº 006/2019.
- Adjudicação Tomada de Preços Nº 007/2019.
- Homologação Tomada de Preços Nº 007/2019.
- Extrato de Contrato Nº 029/2020 Tomada de Preços Nº 007/2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 155/2019.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, **ADJUDICA** após análise e julgamento dos envelopes A e B, com base na Lei 8.666/93 e nas suas disposições, a Tomada de Preços n. 004/2019, Processo Administrativo n. 155/2019, objetivando a contratação de Empresa do ramo para construção de uma Unidade Básica de Saúde, no Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), atendendo ao saldo remanescente.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Empresa classificada como vencedora:

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL
EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME. CNPJ Nº 03.267.678/0001-23	R\$ 255.458,42

VALOR POR EXTENSO: R\$ 255.458,42 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Iguaí – Bahia, em 22 de janeiro de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 155/2019.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, no uso de suas atribuições, com base na Lei 8.666/93 e nas suas disposições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento da Tomada de Preços n. 004/2019, Processo Administrativo n. 155/2019, objetivando a contratação de Empresa do ramo para construção de uma Unidade Básica de Saúde, no Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), atendendo ao saldo remanescente, **MENOR PREÇO GLOBAL**, e declara a empresa constante no quadro, vencedora:

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL
EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME. CNPJ Nº 03.267.678/0001-23	R\$255.458,42

VALOR POR EXTENSO: R\$ 255.458,42 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Iguaí – Bahia, em 22 de janeiro de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

EXTRATO DE CONTRATO N. 026/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 155/2019.

Extrato de Contrato de prestação de serviços de n.º 026/2020 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ/BA**, e a **EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, situada à Praça Manoel Novaes, n. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ, sob o nº 13.858.303/0001-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Ronaldo Moitinho dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 568.859.545-00 e RG. Nº 414580877 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Manoel Matos, n. 128, CEP: 45280-000, Iguaí/BA.

CONTRATADA: EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME, situada à Rua Itaquara, n. 22, Bairro Primavera, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.267.678/0001-23, aqui representada pela Sra. **MARIA DA GLORIA DIAS GOMES**, maior, empresária, inscrita no CPF/MF nº 182.610.435-68 e RG nº 01.434.710-58 SSP/BA, residente e domiciliada no Município de Itapetinga/BA.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº **004/2019** devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, corroborado com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II – DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para construção de uma Unidade Básica de Saúde, no Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), atendendo ao saldo remanescente, conforme a necessidade do município e emissão de ordem de serviço, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos ANEXOS deste Edital.

Os Serviços serão executados conforme Projeto Básico, respectivo Caderno de Encargos Gerais, Especificações e demais condições estabelecidas no EDITAL (Tomada de Preços nº. **004/2019**, pela Lei nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, e Ordens de Serviço, as quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.

III – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de R\$ 255.458,42 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), pago conforme a emissão de Nota Fiscal, medição devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de IGUAÍ – BA e da Liberação, adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada:

a) CERTIFICADO DE REGULARIDADE do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, ou equivalente, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, da sede ou filial da empresa, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

c) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da Obra, obrigatório no primeiro pagamento, conforme Ordem de Serviço;

d) Registro da Obra no INSS – CEI.

Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IV - CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços serão pagos conforme a emissão de Nota Fiscal, medição devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de IGUAÍ – BA, adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada, correrão por conta dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2020:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

Dotação orçamentária:			
Unid. Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
SAÚDE			
10011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15% 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -SUS 23 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE	1048 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	44.90.51.00

V – DAS GARANTIAS

A **CONTRATADA** garante, por cinco anos, a solidez e segurança do trabalho, compreendido, também, o material empregado, e se obriga a realizar, por sua conta exclusiva, reparos estruturais que venham a ser necessários dentro da vigência da garantia.

VI – PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste até 22 de maio de 2020.

VII – DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de **IGUAI/ BA**, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

IGUAI/BA, em 22 de janeiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAI
CONTRATANTE**

**EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME.
CNPJ Nº 03.267.678/0001-23
CONTRATADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 156/2019.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, **ADJUDICA** após análise e julgamento dos envelopes A e B, com base na Lei 8.666/93 e nas suas disposições, a Tomada de Preços n. 005/2019, Processo Administrativo n. 156/2019, objetivando a contratação de empresa do ramo para construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, no Município de Iguaí/BA, com saldo remanescente, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra).

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Empresa classificada como vencedora:

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL
EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME. CNPJ Nº 03.267.678/0001-23	R\$ 257.946,43

VALOR POR EXTENSO: R\$ 257.946,43 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Iguaí – Bahia, em 22 de janeiro de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 156/2019.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, no uso de suas atribuições, com base na Lei 8.666/93 e nas suas disposições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento da Tomada de Preços n. 005/2019, Processo Administrativo n. 156/2019, objetivando a contratação de empresa do ramo para construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, no Município de Iguaí/BA, com saldo remanescente, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), **MENOR PREÇO GLOBAL**, e declara a empresa constante no quadro, vencedora:

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL
EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME. CNPJ Nº 03.267.678/0001-23	R\$ 257.946,43

VALOR POR EXTENSO: R\$ 257.946,43 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Iguaí – Bahia, em 22 de janeiro de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**EXTRATO DE CONTRATO N. 027/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 156/2019.**

Extrato de Contrato de prestação de serviços de n.º 027/2020, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ/BA**, e a **EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, situada à Praça Manoel Novaes, n. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ, sob o nº 13.858.303/0001-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Ronaldo Moitinho dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 568.859.545-00 e RG. Nº 414580877 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Manoel Matos, n. 128, CEP: 45280-000, Iguaí/BA.

CONTRATADA: EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME, situada à Rua Itaquara, n. 22, Bairro Primavera, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.267.678/0001-23, aqui representada pela Sra. **MARIA DA GLORIA DIAS GOMES**, maior, empresária, inscrita no CPF/MF nº 182.610.435-68 e RG n.º 01.434.710-58 SSP/BA, residente e domiciliada no Município de Itapetinga/BA.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº **005/2019** devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, corroborado com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II – DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, no Município de Iguaí/BA, com saldo remanescente, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), conforme a necessidade do município e emissão de ordem de serviço, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos ANEXOS deste Edital.

Os Serviços serão executados conforme Projeto Básico, respectivo Caderno de Encargos Gerais, Especificações e demais condições estabelecidas no EDITAL (Tomada de Preços nº. **005/2019**, pela Lei nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, e Ordens de Serviço, as quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.

II – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de R\$ 257.946,43 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), pago conforme a emissão de Nota Fiscal, medição devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de IGUAÍ – BA e da Liberação, adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada:

a) CERTIFICADO DE REGULARIDADE do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, ou equivalente, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, da sede ou filial da empresa, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

c) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da Obra, obrigatório no primeiro pagamento, conforme Ordem de Serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguai/BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

d) Registro da Obra no INSS – CEI.

Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

III - CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços serão pagos conforme a emissão de Nota Fiscal, medição devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de IGUAÍ – BA, adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada, correrão por conta dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2020:

Dotação orçamentária:			
Unid. Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
EDUCAÇÃO			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	1006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	44.90.51.00

IV – DAS GARANTIAS

A **CONTRATADA** garante, por cinco anos, a solidez e segurança do trabalho, compreendido, também, o material empregado, e se obriga a realizar, por sua conta exclusiva, reparos estruturais que venham a ser necessários dentro da vigência da garantia.

V – PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste até 22 de maio de 2020.

VI – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de **IGUAI/ BA**, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

IGUAI/BA, em 22 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
CONTRATANTE

EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME.
CNPJ Nº 03.267.678/0001-23
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 157/2019.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, **ADJUDICA** após análise e julgamento dos envelopes A e B, com base na Lei 8.666/93 e nas suas disposições, a Tomada de Preços n. 006/2019, Processo Administrativo n. 157/2019, objetivando a contratação de Empresa do ramo para a execução dos serviços de reforma e ampliação das Unidades Escolares, localizadas na zona rural do Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra).

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Empresa classificada como vencedora:

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL
EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME. CNPJ Nº 03.267.678/0001-23	R\$ 1.406.190,21

VALOR POR EXTENSO: R\$ 1.406.190,21 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, cento e noventa reais e vinte e um centavos).

Iguaí – Bahia, em 22 de janeiro de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 157/2019.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, no uso de suas atribuições, com base na Lei 8.666/93 e nas suas disposições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento da Tomada de Preços n. 006/2019, Processo Administrativo n. 157/2019, objetivando a contratação de Empresa do ramo para a execução dos serviços de reforma e ampliação das Unidades Escolares, localizadas na zona rural do Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), **MENOR PREÇO GLOBAL**, e declara a empresa constante no quadro, vencedora:

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL
EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME. CNPJ Nº 03.267.678/0001-23	R\$ 1.406.190,21

VALOR POR EXTENSO: R\$ 1.406.190,21 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, cento e noventa reais e vinte e um centavos).

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Iguaí – Bahia, em 22 de janeiro de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

EXTRATO DE CONTRATO N. 028/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 157/2019.

Extrato de Contrato de prestação de serviços de n.º 028/2020, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ/BA**, e a **EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, situada à Praça Manoel Novaes, n. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ, sob o nº 13.858.303/0001-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Ronaldo Moitinho dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 568.859.545-00 e RG. Nº 414580877 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Manoel Matos, n. 128, CEP: 45280-000, Iguaí/BA.

CONTRATADA: EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME, situada à Rua Itaquara, n. 22, Bairro Primavera, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.267.678/0001-23, aqui representada pela Sra. **MARIA DA GLORIA DIAS GOMES**, maior, empresária, inscrita no CPF/MF nº 182.610.435-68 e RG n.º 01.434.710-58 SSP/BA, residente e domiciliada no Município de Itapetinga/BA.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº **006/2019** devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, corroborado com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II – DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para a execução dos serviços de reforma e ampliação das Unidades Escolares, localizadas na zona rural do Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), conforme a necessidade do município e emissão de ordem de serviço, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos ANEXOS deste Edital.

Os Serviços serão executados conforme Projeto Básico, respectivo Caderno de Encargos Gerais, Especificações e demais condições estabelecidas no EDITAL (Tomada de Preços nº. **006/2019**, pela Lei nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, e Ordens de Serviço, as quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.

III – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de R\$ 1.406.190,21 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, cento e noventa reais e vinte e um centavos), pago conforme a emissão de Nota Fiscal, medição devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de IGUAÍ – BA e da Liberação, adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada:

a) CERTIFICADO DE REGULARIDADE do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, ou equivalente, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, da sede ou filial da empresa, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

c) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da Obra, obrigatório no primeiro pagamento, conforme Ordem de Serviço;

d) Registro da Obra no INSS – CEI.

Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IV - CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços serão pagos conforme a emissão de Nota Fiscal, medição devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de IGUAÍ – BA, adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada, correrão por conta dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2020:

Dotação orçamentária:			
Unid. Orçamentária	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1009 - AMPL. E REFORMA DE UNID. DE ENSINO NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00
	19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40%		
	22 - T. DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO		
	95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS		

V – DAS GARANTIAS

A **CONTRATADA** garante, por cinco anos, a solidez e segurança do trabalho, compreendido, também, o material empregado, e se obriga a realizar, por sua conta exclusiva, reparos estruturais que venham a ser necessários dentro da vigência da garantia.

VI – PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste até 22 de março de 2020.

VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de **IGUAÍ/ BA**, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

IGUAÍ/BA, em 22 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
CONTRATANTE

EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME.
CNPJ Nº 03.267.678/0001-23
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 158/2019.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, **ADJUDICA** após análise e julgamento dos envelopes A e B, com base na Lei 8.666/93 e nas suas disposições, a Tomada de Preços n. 007/2019, Processo Administrativo n. 158/2019, objetivando a contratação de empresa do ramo para a execução dos serviços de reforma e ampliação das Unidades Escolares, localizadas na Sede do Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra).

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Empresa classificada como vencedora:

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL
EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME. CNPJ Nº 03.267.678/0001-23	R\$ 1.374.811,01

VALOR POR EXTENSO: R\$ 1.374.811,01 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e um centavo).

Iguaí – Bahia, em 22 de janeiro de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 158/2019.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, no uso de suas atribuições, com base na Lei 8.666/93 e nas suas disposições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento da Tomada de Preços n. 007/2019, Processo Administrativo n. 158/2019, objetivando a contratação de empresa do ramo para a execução dos serviços de reforma e ampliação das Unidades Escolares, localizadas na Sede do Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), **MENOR PREÇO GLOBAL**, e declara a empresa constante no quadro, vencedora:

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL
EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME. CNPJ Nº 03.267.678/0001-23	R\$ 1.374.811,01

VALOR POR EXTENSO: R\$ 1.374.811,01 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e um centavo).

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Iguaí – Bahia, em 22 de janeiro de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

EXTRATO DE CONTRATO N. 029/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 158/2019.

Extrato de Contrato de prestação de serviços de n.º 028/2020, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ/BA**, e a **EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, situada à Praça Manoel Novaes, n. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ, sob o nº 13.858.303/0001-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Ronaldo Moitinho dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 568.859.545-00 e RG. Nº 414580877 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Manoel Matos, n. 128, CEP: 45280-000, Iguaí/BA.

CONTRATADA: EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME, situada à Rua Itaquara, n. 22, Bairro Primavera, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.267.678/0001-23, aqui representada pela Sra. **MARIA DA GLORIA DIAS GOMES**, maior, empresária, inscrita no CPF/MF nº 182.610.435-68 e RG nº 01.434.710-58 SSP/BA, residente e domiciliada no Município de Itapetinga/BA.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº **007/2019** devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, corroborado com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II – DO OBJETO

Contratação de Empresa do ramo para a execução dos serviços de reforma e ampliação das Unidades Escolares, localizadas na Sede do Município de Iguaí/BA, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), conforme a necessidade do município e emissão de ordem de serviço, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos **ANEXOS** deste Edital.

Os Serviços serão executados conforme Projeto Básico, respectivo Caderno de Encargos Gerais, Especificações e demais condições estabelecidas no EDITAL (Tomada de Preços nº. **007/2019**, pela Lei nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, e Ordens de Serviço, as quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.

III – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de R\$ 1.374.811,01 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e um centavo), pago conforme a emissão de Nota Fiscal, medição devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de IGUAÍ – BA e da Liberação, adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada:

a) CERTIFICADO DE REGULARIDADE do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, ou equivalente, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, da sede ou filial da empresa, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

c) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da Obra, obrigatório no primeiro pagamento, conforme Ordem de Serviço;

d) Registro da Obra no INSS – CEI.

Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IV - CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços serão pagos conforme a emissão de Nota Fiscal, medição devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de IGUAÍ – BA, adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada, correrão por conta dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2020:

Dotação orçamentária:			
Unid. Orçamentária	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1009 - AMPL. E REFORMA DE UNID. DE ENSINO NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00
	19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40%		
	22 - T. DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO		
	95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

V – DAS GARANTIAS

A **CONTRATADA** garante, por cinco anos, a solidez e segurança do trabalho, compreendido, também, o material empregado, e se obriga a realizar, por sua conta exclusiva, reparos estruturais que venham a ser necessários dentro da vigência da garantia.

VI – PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste até 22 de maio de 2020.

VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de **IGUAI/ BA**, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

IGUAI/BA, em 22 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAI
CONTRATANTE

EMPRESA MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME.
CNPJ Nº 03.267.678/0001-23
CONTRATADO